



Certifico que este documento foi
divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras.

Em 13 / 08 / 2019

Christiane Zomica
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

PORTARIA N.º 44, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CRIA COMISSÃO UNIFICADA PARA ORGANIZAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº
002/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE
OFICINEIROS TEMPORÁRIOS PARA O
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS - MG.

O Prefeito Municipal de São Tomé das Letras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 68, inciso VI e 93, inciso II RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Comissão Unificada para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	JAQUELINE REIS ANDRADE – CPF: 114.332.096-40
MEMBRO	RODRIGO EXPEDITO DA SILVA – CPF:123.464.076-74
MEMBRO	ADELIO DOS REIS MEDEIROS – CPF:086.837.366-80
MEMBRO	FRANCISCA JOSIANE CARDOSO FELIX – CPF: 015.894.966-80

Art. 2º. Caberá a esta comissão acompanhar todas as etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado, para a seleção de candidatos a serem contratados em estrita observância dos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2019, para contratação de Oficineiros Temporários para o Município de São Tomé das Letras-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Tomé das Letras, 13 de agosto 2019.

TOMÉ REIS ALVARENGA
Prefeito Municipal